

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 03/2024

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 03.575.727/0001-95, com sede na Rua Anaurilissia, nº 1248, na cidade de Anaurilândia/MS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, portador do CPF nº 204.868.041-00 e RG nº 12.105.700 SSP/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2024, processo administrativo n.º 062/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 1.949/2024 (Ata de Registro de Preços), e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente, material pedagógico e material esportivo para atender às necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado(s) no Termo de Referência, anexo **I. [do pregão eletrônico nº 11/2024]**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**, CNPJ nº 07.245.458/0001-50, Rua Princesa Isabel, nº 26, sala 01 – Bairro Centro em Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, telefone nº (54) 3523-2009/3523-2180, representada por seu representante legal Sr **Darlan Carlos Tomazelli**, portador (a) do CPF nº 017.662.210-17 e RG nº 1094577952 SSP/RS.

1.3 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **MARBA COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ nº 49.776.241/0001-16, Rua Oliveira Marques, nº 3970, – Bairro Jardim Paulista em Dourados/MS, CEP: 79.830-040, telefone nº (67) 9.9222-0020/3422-1105, representada por seu representante legal Sr. **Marlon Barbosa**, portador (a) do CPF nº 032.568.941-51 e RG nº 1590485 SSP/MS.

1.4 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **PARANÁ LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA - ME**, CNPJ nº 53.494.246/0001-23, Alcemiro Luciano, nº 633, Bairro Vila Garcia em Paranaguá/PR, CEP: 83.218-160, telefone nº (41) 9.9642-0090, representada por seu representante legal Sr **Nelson Lorencone**, portador (a) do CPF nº 281.747.399-04 e RG nº 15641568 SESP/PR.

1.5 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **CUNHA MOVEIS E PAPELARIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 11.877.811/0001-91, Av. Joaquim Teixeira Alves, nº 2190, sala A, Sala B – Bairro Centro em Dourados/MS, CEP: 79.801-012, telefone nº (67) 3416-4600, representada por seu representante legal Sr. **Gustavo Henrique do Nascimento Cunha**, portador (a) do CPF (MF) nº 051.067.061-06 e RG nº 2075533 SEJESP/MS.

1.6 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP**, CNPJ nº 09.413.435/0001-32, R CA Três Irmãs, nº 866, – Bairro Oasis em Tupi Paulista/SP, CEP: 89.760-017.930-00000, telefone nº (18) 9.9798-5305, representada por seu representante legal Sr. **Leandro Carais**, portador (a) do CPF nº 222.035.958/17 e RG nº 33.883.332-8 SSP/SP.

1.7 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **COMERCIAL K&D LTDA - EPP**, CNPJ nº 17.182.696/0001-17, Rua Aracruz, nº 1304, – Bairro Parque dos Novos Estados em Campo Grande - MS, CEP: 79.034-450, telefone nº (67) 9.9852-1308, representada por seu representante legal Sr. **Gilson de Oliveira Domingos**, portador (a) do CPF nº 011.839.521-12 e RG nº 7652 DRT - MS.

1.8 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **M.A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS**, CNPJ nº 19.162.885/0001-53, Rua Melvin Jones, nº 1473, – Bairro Centro em Nova Andradina/MS, CEP: 79.750-000, telefone nº (67) 9.9978-2120, representada por seu representante legal Sr. **Marcos Antônio da Silva**, portador (a) do CPF nº 653.268.811-87 e RG nº 823455 SSP/MS.

1.9 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 22.382.705/0001-53, Av. Rio Branco, nº 762, Sala 01 A – Bairro Zona 05 em Maringá/PR, CEP: 87.015-380, telefone nº (44) 8401-4455, representada por seu representante legal Sr^a. **Jéssica Kojo Sisti**, portador (a) do CPF nº 084.899.159-11 e RG nº 10.733.579-0 SESP/PR.

10 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **CASA DO ATLETA LTDA - EPP**, CNPJ nº 05.999.969/0001-31, Rua Sete de Setembro, nº 319, – Bairro Vila Cidade em Campo Grande/MS, CEP: 79.002-121, telefone nº (67) 3383-4812/3042-6361, representada por seu representante legal Sr. **Carlos Alberto Vilalba**, portador (a) do CPF nº 089.308.198-18 e RG nº 18.499.536-X SSP/SP.

10.1 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **LUCIANE XAVIER CARNEIRO LTDA - ME**, CNPJ nº 03.028.656/0001-00, Av. Brasil, nº 1056, Térreo – Bairro Centro em Anaurilândia/MS, CEP: 79.770-000, telefone nº (67) 3445-1270/1388, representada por seu representante legal Sr^a. **Luciane Xavier Carneiro**, portador (a) do CPF nº 692.524.671-49 e RG nº 439.632 SSP/MS.

10.2 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **VIA PANTANAL PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA - ME**, CNPJ nº 18.921.677/0001-28, Rua Júlia Pereira de Souza, nº 186, – Bairro Universitário em Campo Grande/MS, CEP: 79.071-200, telefone nº (67) 9.8118-9791, representada por seu representante legal Sr. **Wilton Carlos Palmitesta**, portador (a) do CPF nº 028.172.498-95 e RG nº 2451964 SEJUS/SP.

10.3 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **MTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 31.028.653/0001-02, Rua Majorico Lima, nº 248, casa 01 – Bairro Vilas Boas em Campo Grande/MS, CEP: 79.002-12051-070, telefone nº (67) 3342-1182, representada por seu representante legal Sr. **Matheus Delano de Ângelo Mendonça**, portador (a) do CPF nº 050.889.901-03 e RG nº 1751486 SUSP/MS.

10.4 A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **EMPORIO DAS LICITAÇÕES COMERCIO LTDA - EPP**, CNPJ nº 41.087.715/0001-00, Rua América do Norte, nº 309, – Bairro Centro em Pinhais/PR, CEP: 83.323-310, telefone nº (41) 9.9823-4189, representada por seu representante legal Sr^a. **Thais Camargo dos Santos**, portador (a) do CPF nº 114.345.489-88e RG nº 14.159.845-7 SEJUP/PR.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA		DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - EPP				
CNPJ		07.245.458/0001-50				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	ADESIVO (COLA) INSTANTANEA MULTIUSO MEDIA VISCOSIDADE 20 GRAMAS PARA ARTESANATO	UND	465	REND BOND	6,38	2.966,70
42	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.8MM PONTA MÉDIA AZUL, ESCRITA MACIA, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA	UND	111	BIC	34,89	3.872,79

	VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E RESISTENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES					
43	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.8MM PONTA MÉDIA PRETA, ESCRITA MACIA, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, BOLA DE TUNGSTENIO ,ESFERA PERFEITA E RESISTENTE ,CAIXA COM 50 UNIDADES.	UND	53	BIC	34,90	1.849,70
44	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.8MM PONTA MÉDIA VERMELHA, ESCRITA MACIA, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E RESISTENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	UND	46	BIC	34,86	1.603,56

45	CANETA MARCA TEXTO - MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA DE 4MM; TINTA FLUORESCENTE ATÓXICA, COR AMARELA, TAMPA COM PRENDEDOR	UND	504	BRW	0,85	428,40
62	COLA BRANCA NÃO TOXICA, COPOSIÇÃO: ACETATO DE DE POLIVINILA - 35 GRAMAS	UND	200	FRAMA	0,95	190,00
69	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA - 18 ML	UND	370	FRAMA	1,89	699,30
70	ELASTICO LATEX N. 18 - PACOTE COM 500 GR	UND	40	MAMHUTT	13,00	520,00
109	GRAMPEADOR, 30CM, EM METAL, ALTA CAPACIDADE DE GRAMPEAR, AUTONOMIA DE ATÉ 200 FOLHAS, PODENDO SER UTILIZADOS DIVERSOS TIPOS DE GRAMPO	UND	4	BRW	137,90	551,60

111	GRAMPO GALVANIZADO 23/8 - CAIXA COM 5000 UNIDADES	UND	54	BRW	17,99	971,46
138	PAPEL COLOR SET - 45X66 CM - CORES VARIADAS	UND	630	RST	1,04	655,20
148	PASTA COM ABA E COM ESLÁTICO - DE PAPEL - TAMANHO A4 -	UND	400	URIARTE	1,97	788,00
150	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 - A4 - CORES DIVERSAS - L15A4 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	110	ACP	7,20	792,00
168	REGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE - 30CM	UND	763	WALEU	0,79	602,77
181	TINTA PARA TECIDO - 37 ML - CORES VARIADAS -	UND	50	ACRILEX	4,12	206,00
VALOR						R\$ 16.697,48

EMPRESA	MARBA COMERCIO LTDA - ME					
CNPJ	49.776.241/0001-16					
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total

2	ALMOFADA P/ CARIMBO N.3 - AZUL - 6,7X11,0 CM	UND	60	MASTERPRINT	3,85	231,00
3	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 04, AZUL, 145X33 CM, GRANDE	UND	28	MASTERPRINT	9,00	252,00
4	APONTADOR DE LAPIS PLASTICO - SIMPLES	UND	264	LEOLEO	0,20	52,80
6	ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA 350X250X130	UND	535	POLIBRAS	3,59	1.920,65
11	BARBANTE CRU N. 06 - EM ALGODAO - ROLO C/ 01 KG	UND	62	EUROROMA	14,80	917,60
12	BASTAO DE COLA QUENTE - FINO- 7,0 MM X 300 MM - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	UND	265	JOCAR	5,25	1.391,25
13	BASTAO DE COLA QUENTE - GROSSO - 11,2 MM X 300 MM - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	UND	270	JOCAR	11,00	2.970,00

15	BLOCO DE NOTAS ADESIVO 38X50 MM - CONTÉM 04 BLOCOS DE 50 FOLHAS CADA	UND	102	MASTERPRINT	3,01	307,02
20	BOBINA P/ CALCULADORA 57 MM X 30 M - EMBALAGEM C/ 20 UN	UND	25	REGISPEL	38,49	962,25
21	BOBINA PAPEL DE PRESENTE 60CMX100M COUCHÊ (ESTAMPAS VARIADAS INFANTIS E ADULTAS)	UND	5	VMP	70,00	350,00
31	BORRACHA BRANCA N. 20 - CAIXA C/ 20 UND	UND	68	LEOLEO	11,30	768,40
32	BORRACHA BRANCA N. 40 - CAIXA C/ 40 UND	UND	61	LEOLEO	11,30	689,30
34	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS 200x275mm	UND	455	FORONI	4,20	1.911,00
36	CADERNO DE CARTOGRAFIA GRANDE ESPIRAL DE 96 FOLHAS CAPA DURA	UND	560	FORONI	9,00	5.040,00

37	CADERNO PEQUENO ASPIRAL 96 FOLHAS CAPA DURA	UND	390	FORONI	5,60	2.184,00
38	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS, GRANDE. MEDIDAS APROXIMADAS(14,5X19) ALIMENTAÇÃO: BATEIRA TIPO AA	UND	84	LETRON	14,40	1.209,60
39	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS, PEQUENA. MEDIDAS APROXIMADAS(12,5X9,5) ALIMENTAÇÃO: BATEIRA TIPO LR1130	UND	61	LETRON	19,50	1.189,50
40	CALCULARADORA DE MESA COM BOBINA 12 DÍGITOS - IMPRESSÃO: BICOLOR - FUNÇÕES: BÁSICAS, CIENTÍFICAS E FINANCEIRAS - ALIMENTAÇÃO: PILHA AA OU FONTE BIVOLT (INCLUSA) - COMPRIMENTO: 22,0 CM ALTURA: 5,3 CM	UND	12	CASIO	349,00	4.188,00

	LARGURA: 15.5 CM PESO: 0,450 KG					
46	CANETAS HIDROGRAFICAS 12 CORES	UND	135	LEOLEO	3,40	459,00
51	CARTOLINA 150 G 50X66 - CORES VARIADAS	UND	1.020	VMP	0,93	948,60
52	CLIPS 10/0 GALVANIZADO CAIXA C/ 120 UN/500G	UND	112	CLIPSNEW	9,00	1.008,00
53	CLIPS 12/0 GALVANIZADO CAIXA C/ 105 UN/500G	UND	100	CLIPSNEW	9,00	900,00
54	CLIPS 3/0 GALVANIZADO CAIXAC/ 420 UN/500G	UND	113	CLIPSNEW	9,00	1.017,00
55	CLIPS 4/0 GALVANIZADO CAIXA C/ 390 UN/500G	UND	94	CLIPSNEW	9,00	846,00
56	CLIPS 6/0 GALVANIZADO CAIXA C/ 220 UN/500G	UND	93	CLIPSNEW	9,00	837,00

57	CLIPS 8/0 GALVANIZADO CAIXA C/ 180 UN/500G	UND	116	CLIPSNEW	9,00	1.044,00
58	CLIPS N. 6 CAIXA C/ 220 UN/500G	UND	31	CLIPSNEW	9,00	279,00
59	CLIPS N.5 CAIXA C/ 500G	UND	91	CLIPSNEW	9,00	819,00
71	ENVELOPE BRANCO 12,5X17,6 CM CAIXA C/ 500 UNID	UND	207	FORONI	64,00	13.248,00
72	ENVELOPE OFFICIO 25X35 - CAIXA COM 100 UNID	UND	418	FORONI	31,00	12.958,00
73	ENVELOPE SACO BRANCO A4 - CAIXA COM 100 UNID	UND	266	FORONI	41,00	10.906,00
74	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 75 GR - 176X250 - CAIXA COM 100 UNID	UND	208	FORONI	26,00	5.408,00
75	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL A3 37 X 47 CM - CAIXA C/ 100 UNID	UND	208	FORONI	44,00	9.152,00

77	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO EM PVC - 14 MM	UND	621	MARES	0,33	204,93
78	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO EM PVC - 17MM	UND	621	MARES	0,40	248,40
79	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO EM PVC - 20 MM	UND	621	MARES	0,50	310,50
80	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO EM PVC - 55MM	UND	616	MARES	3,00	1.848,00
81	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO EM PVC - 7MM	UND	641	MARES	0,18	115,38
82	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO EM PVC - 9 MM	UND	651	MARES	0,23	149,73
83	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO EM PVC 12 MM	UND	621	MARES	0,30	186,30

84	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO EM PVC- 35 - MM	UND	616	MARES	1,70	1.047,20
89	EVA 40 X 48 CM COM GLITER - CORES VARIADAS	UND	620	LEOLEO	2,81	1.742,20
90	EVA 600X400X2 MM - CORES SORTIDAS	UND	885	LEOLEO	1,38	1.221,30
91	EVA COM GLITER 40 X 60 CM - CORES VARIADAS	UND	785	LEOLEO	3,30	2.590,50
92	EVA ESTAMPADO 40 X 60 CM - ESTAMPAS VARIADAS	UND	655	LEOLEO	4,00	2.620,00
94	FITA ADESIVA 12MM X 40M - PRETO	UND	34	ADELBRAS	4,85	164,90
95	FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50M - COR BRANCA OU BEGE	UND	108	ADELBRAS	4,30	464,40
96	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MMX3M	UND	87	ADELBRAS	5,30	461,10

97	FITA ADESIVA DUPLA FACE 48MM X 30 MTS	UND	52	ADELBRAS	16,00	832,00
98	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48MM X 50M	UND	420	ADELBRAS	3,55	1.491,00
102	GIZ DE CERA, GROSSO, ATOXICO, CAIXA COM 15 CORES - 95 GRAMAS	UND	370	LEOLEO	3,45	1.276,50
103	GIZ DE CERA, GROSSO, TRIANGULAR, CAIXA COM 12 CORES - 95 GRAMAS	UND	350	LEOLEO	6,00	2.100,00
108	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE - 23/8-13 100 FLS	UND	36	MASTERPRINT	46,50	1.674,00
110	GRAMPO GALVANIZADO 23/24 PARA 200 FOLHAS - COM 1000 UNIDADES	UND	24	BACCHI	18,00	432,00
112	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 - COM 5000 UNIDADES	UND	200	MASTERPRINT	3,60	720,00

113	GRAMPO TRILHO DE METAL PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO ESTANHADO, PARA ATÉ 300 FOLHAS - CAIXA COM 50 UNIDADES	UND	134	JOCAR	9,25	1.239,50
118	JOGO PEGA VARETA 19 PALITOS EM MADEIRA DIMENSÕES APROXIMADA DAS VARETAS: 19CM PESO APROXIMADO: 100 G	UND	100	GOLDEN	5,00	500,00
123	LÁPIS DE COR TRIANGULAR GRANDE - CAIXA COM 12 UNIDADES	UND	790	LEOLEO	4,80	3.792,00
124	LAPIS PRETO GRAFITE - NÚMERO 2 - CAIXA COM 144 UNIDADES	UND	73	LEOLEO	31,00	2.263,00
125	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS - PRETO S/ MARGEM	UND	42	FORONI	11,90	499,80
126	LIVRO PONTO COM 100 FOLHAS	UND	229	FORONI	17,00	3.893,00

127	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA - PEQUENO - COM 100 FOLHAS.	UND	51	FORONI	10,50	535,50
128	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA DE 1MM (CORES VARIADAS)	UND	198	MASTERPRINT	2,00	396,00
129	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA DE 2MM(CORES VARIADAS) -	UND	158	MASTERPRINT	2,00	316,00
130	MARCADOR PERMANENTE PONTA GROSSA - CORES VARIADAS -	UND	136	MASTERPRINT	1,24	168,64
145	PASTA AZ - ESTREITA	UND	215	POLIBRAS	10,60	2.279,00
146	PASTA AZ - LARGA	UND	365	POLIBRAS	10,60	3.869,00
153	PEN DRIVE - 16 GB	UND	148	MULTILASER	18,00	2.664,00
154	PEN DRIVE - 8 GB	UND	38	MULTILASER	17,60	668,00

155	PERFURADOR DE PAPEL - GRANDE - P/ 40 FLS C/ 02 FUROS -	UND	63	MASTERPRINT	32,00	2.016,00
157	PINCEL ATOMICO - AZUL	UND	178	MASTERPRINT	1,22	217,16
158	PINCEL ATOMICO - PRETO	UND	184	MASTERPRINT	1,22	224,48
159	PINCEL ATOMICO - VERMELHO	UND	148	MASTERPRINT	1,22	180,56
163	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE PROFISSIONAL - ENTRE 20-25W BIVOLT - PARA BASTÃO DE 11MM -	UND	75	JOCAR	16,00	1.200,00
164	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA - ENTRE 20-25W BIVOLT - PARA BASTÃO DE 7,2MM	UND	40	JOCAR	14,00	560,00
165	PRANCHETA PORTÁTIL - MATERIAL ACRÍLICO - 23X33 MM - PRENDEDOR	UND	144	MAXCRIL	10,50	1.512,00

	DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL -					
166	PRENDEDOR DE PAPEL COLORIDO - 32 MM - PACOTE COM 24 UNIDADES	UND	66	JOCAR	16,00	1.056,00
167	REGUA DE MADEIRA DE 1METRO	UND	110	SOUZA	9,00	990,00
169	SACO CELOFANE TRANSPARENTE - 89X120 CM	UND	305	VMP	5,80	1.769,00
170	SACO PARA PRESENTE METALIZADO - 25 X 37 CM - COM 50 UNIDADES	UND	28	VMP	23,00	644,00
171	SACO PARA PRESENTE METALIZADO- 30x44 cm - 50 UNIDADES -	UND	28	VMP	30,00	840,00
172	SACO PARA PRESENTE METALIZADO - 45X60 CM - C/ 50 UNIDADES	UND	18	VMP	60,00	1.080,00

173	SACO PARA PRESENTE METALIZADO - 50 X 70 CM - C/ 25 UNIDADES -	UND	19	VMP	41,00	779,00
182	TNT - LISO - 1,40 MTS LARGURA - BOBINA 50 MTS - CORES VARIADAS -	UND	60	SANTA FÉ	53,00	3.180,00
VALOR					R\$ 147.596,75	

EMPRESA		PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA - ME				
CNPJ		53.494.246/0001-23				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
5	ARQUIVO MORTO OFICIO PAPELÃO 350X135X240MM	UND	780	JUSSARA	3,19	2.488,20
14	BEXIGA N. 7, LISA, CORES SORTIDAS - EMBALAGEM C/ 50 UN	UND	275	PARANALATEX	6,77	1.861,75
16	BLOCO FLIP CHART C/ PICOTE, 64X88 CM, 50 FOLHAS	UND	4	SIDGRAPH	51,94	207,76

60	COLA BRANCA NÃO TOXICA, COPOSIÇÃO: ACETATO DE DE POLIVINILA - 110 GRAMAS	UND	596	PIRA	2,35	1.400,60
61	COLA BRANCA NÃO TOXICA, COPOSIÇÃO: ACETATO DE DE POLIVINILA - 1KG	UND	151	MAKE	12,50	1.887,50
63	COLA COLORIDA 6 CORES 23 GRAMAS CADA - CAIXA COM 06 UNIDADES	UND	165	MAKE/PIRA	8,14	1.343,10
64	COLA COLORIDA COM GLITER 6 CORES 23 GRAMAS CADA - CAIXA COM 06 UNIDADES	UND	160	MAKE/PIRA	8,99	1.438,40
65	COLA EM BASTAO ATÓXICA - 10 GRAMAS	UND	100	BRW/GATTE	1,04	104,00
99	FITA ADESIVA TRANPARENTE 12MMx33M	UND	80	DELFIX	1,59	127,20

100	FITA METALOIDE 10 MM - ROLO C/ 50 METROS - COM CORES VARIADAS	UND	135	LANTECOR	9,99	1.348,65
101	FITILHO PLÁSTICO, CORES SORTIDAS, ROLO 5MM X 50 MTS	UND	122	LANTECOR	1,65	201,30
107	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 - 50 FLS	UND	106	LYKE/YINS	29,99	3.178,94
131	MASSA PARA MODELAR - 180 G CX COM 12 CORES.	UND	640	FOFA/PIRA	3,29	2.105,60
132	MOLHA DEDO - TIPO PASTA - 12 GRAMAS	UND	40	CARBRINK	2,45	98,00
133	PALITO DE BAMBU PARA CHURRASCO 30 CM - PACOTE COM 50 UNIDADES	UND	50	TALGE/INOVEN	3,47	173,50
134	PAPEL ALMACO A4 - 58 G - COM PAUTA E	UND	20	SIDGRAPH	9,78	

	MARGEM - PACOTE C/ 50 FOLHAS -					
135	PAPEL CAMURCA - 60X40CM - CORES VARIADAS	UND	590	VMP/PREMIATTA	1,37	808,30
139	PAPEL CREPOM - 48CM X 2 MT- CORES VARIADAS	UND	610	RIDET/VMP	1,17	713,70
142	PAPEL PARA TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO - BOBINA - 610MMX50M - 75G/M2 -TUBETE INTERNO 2 - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UND	10	SILFER	121,36	1.213,60
151	PASTA SANFONADA PLÁSTICA - TRANSPARENTE - C/ 31 DIVISÓRIAS	UND	40	ACP	34,88	1.395,20
175	TESOURA - AÇO INOX - 21CM - CABO EMBORRACHADO	UND	155	BRW/GATTE	5,93	919,15

176	TINTA GUACHE - 15 ML - CORES VARIADAS - CX COM 6 UN -	UND	350	MAKE/PIRA	3,79	1.326,50
177	TINTA PARA ARTESANATO - FOSCA - 250 ML - CORES VARIADAS -	UND	150	CORFIX	19,99	2.998,50
178	TINTA PARA CARIMBO - AZUL - A BASE DE AGUA - 42 ML	UND	37	CARBRINK/RADEX	6,49	240,13
179	TINTA PARA CARIMBO - PRETA - SEM OLEO - 42 ML	UND	42	CARBRINK/RADEX	6,49	272,58
VALOR						R\$ 28.047,76

EMPRESA	CUNHA MOVEIS E PAPELARIA LTDA - EPP					
CNPJ	11.877.811/0001-91					
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
7	BALDE DE AREIA INFANTIL COM PÁ,	UND	45	DEPLASSTIC	8,90	400,50

	MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 0.5 X 15 X 12 CM; 0.16 G					
24	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO FABRICADA EM ACETATO VINILO DE ETILENO (EVA), BORRACHA, POLIURETANO (PU), POLIURETANO TERMOPLÁSTICO (TPU), FORRO MULTIAXIAL, MIOLO REMOVÍVEL, COSTURADA À MÁQUINA, LAMINADA EM PU.	UND	31	YINS	36,00	1.116,00
41	CANETA CORRETIVA COM NO MÍNIMO 7ML	UND	100	MASTERPRINT	2,90	290,00
47	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE PP 0,30	UND	1.211	LASSANE	0,40	484,40
48	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 EM	UND	1.211	LASSANE	0,34	411,74

	POLIPROPILENO PRETA PP 0,30					
85	ESTILETE 06" LAMINA RETRATIL COM CORPO TERMOPLÁSTICO, PROTEÇÃO INTERNA EM AÇO BICROMATIZADO	UND	183	MASTERPRINT	1,40	256,20
86	ESTILETE 08" LAMINA RETRATIL COM CORPO TERMOPLÁSTICO, PROTEÇÃO INTERNA EM AÇO BICROMATIZADO	UND	152	MASTERPRINT	1,50	228,00
104	GIZ ESCOLAR BRANCO PLASTIFICADO CAIXA COM 50 UNIDADES	UND	110	DELTA	4,50	495,00
106	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 - 20 FLS	UND	134	MASTERPRINT	8,90	1.192,60
140	PAPEL DE SEDA - 48X60 CM - CORES VARIADAS -	UND	510	RIDET	0,35	178,50
141	PAPEL FOTOGRAFICO - A PROVA D'AGUA - A4 -180 GR - COM 50 UNIDADES	UND	105	MASTERPRINT	15,20	1.596,00

144	PAPEL VERGE - A4 - CORES VARIDAS - GRAMATURA 180 G/ M2 - PACOTE COM 50 FOLHAS -	UND	388	MASTERPRINT	12,00	4.656,00
147	PASTA CATALOGO - C/50 ENV - OFICIO - C/VISOR -	UND	205	DAC	11,30	2.316,50
156	PERFURADOR DE PAPEL - PEQUENO - P/ 20 FLS - 2 FUROS	UND	82	MASTERPRINT	19,00	1.558,00
160	PINCEL CHATO - N 10	UND	235	LEONORA	1,90	446,50
161	PINCEL CHATO - N 12	UND	235	LEONORA	1,90	446,50
162	PINCEL CHATO - N 14	UND	235	LEONORA	1,90	446,50
174	SUPORTE PRA FITA ADESIVA - LÂMINA EM AÇO INOX PARA CORTE DE PROPILENO - BASE ANTI-DERRAPANTE - SUPORTE UTILIZADO PARA O MANUSEIO DE FITAS ADESIVAS DE 12 MM DE LARGURA COM O SISTEMA DE ROLDANA E	UND	9	LEONORA	18,00	162,00

	SERRILHA DE ACO INOXIDAVEL - COM ADAPTADOR PARA USO DE VARIOS MODELOS E TAMANHOS DE FITA ADESIVA.					
VALOR						R\$ 16.680,94

EMPRESA		J.L CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - EPP				
CNPJ		09.413.435/0001-32				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
8	BALDE DE AREIA INFANTIL COM PÁS E MOLDES. MATERIAL: PLASTICO. CONTENDO 04 PEÇAS DE PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS: 0.5 X 15 X 12 CM; 0.16 G	UND	45	SAMBATOYS/BALDE DE AREIA	10,70	481,50
9	BAMBOLE 65 CM DE DIAMENTRO FEITO DE MATERIAL DE PLASTICO - CORES VARIADAS	UND	160	LIG LIG/BAMBOLE 65 CM	2,83	452,80

10	BAMBOLE DE MANGUEIRA COLORIDA COM 60 CM DE DIAMENTRO	UND	160	LIG LIG/BAMBOLE 60 CM	2,84	454,40
17	BLOCOS DE MONTAR 1000 PEÇAS - BRINQUEDO DIDÁTICO INFANTIL DE PLÁSTICO ALTURA: 35 CM LARGURA: 14 CM COMPRIMENTO: 65 CM	UND	29	LIG LIG/BLOCOS DE MONTAR	87,80	2.546,20
18	BLOCOS DE MONTAR DE PLÁSTICO CONECTANDO FORMAS COM 150 PEÇAS PACOTE, DIMENSÃO APROXIMADA DA EMBALAGEM: 26X20X7 CM PESO: 554 GRAMA	UND	42	CARLU/BLOCO DE MONTAR	38,70	1.625,40
27	BONECA CLÁSSICA DE PLÁSTICO: DIMENSÕES DO PRODUTO (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE):	UND	29	MILK/BONECA CLASSICA	99,10	2.873,90

	125 MM X 50 MM X 35 MM - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES					
28	BONECA SAPINHO EM VINIL VESTIDA DE TOQUINHA DE SAPINHO, ALTURA APROXIMADA DE 30CM	UND	68	MILK/BONECA SAPINHO	38,80	2.638,40
29	BONECA TUBARÃO EM VINIL VESTIDA DE BIQUINI E TOUCA DE TUBARÃO PARA BANHO, ALTURA APROXIMADA DE 30CM	UND	68	MILK/BONECA TUBARÃO	39,90	2.713,20
30	BONECA VAQUINHA EM VINIL VESTIDA DE TOQUINHA DE VAQUINHA, ALTURA APROXIMADA DE 30CM	UND	68	MILK/BONECA VAQUINHA	50,20	3.413,60

35	CADERNO DE CALIGRAFIA PEQUENO 48 FLS	UND	400	FORONI/CADERNO DE CALIGRAFIA	1,77	708,00
50	CARRINHO FOFOMÓVEL EM VINIL COM LARG 17 CM ALT 23 CM COMP 24 CM PARA CRIANÇAS À PARTIR DOS 04 MESES	UND	40	LIG LIG/CARRINHO FOFOMOVEL	87,40	3.496,00
115	JOGO DAMA E TRILHA GRANDE CLÁSSICO INFANTIL - SEM ESTOJO 33X33X1,5 - 24 PEÇAS MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO 30X30X1	UND	105	CARLU/JOGO DE DAMA E TRILHA	11,78	1.236,90
116	JOGO DE MEMÓRIA EDUCATIVOS INFANTIS PEDAGÓGICO MEMÓRIA ALFABETO, EM MADEIRA, CADA CAIXA TEM 20 CM X	UND	95	CARLU/JOGO DE MEMÓRIA	19,05	1.809,75

	12 CM X 2 CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA)					
119	JOGO QUEBRA CABEÇA INFANTIL - ANIMAIS EDUCATIVO - MATERIAL EM MDF - COMPRIMENTO X LARGURA: 28 CM X 18 CM - "ANIMAIS VARIADOS" - QUANTIDADE DE PEÇAS POR JOGO: DE 6 A 12 PEÇAS	UND	70	CARLU/JOGO QUEBRA CABEÇA	19,98	1.398,60
120	JOGO UNO ESTAMPADO, BARALHO, JOGO UNO COM CARTAS 14.3 X 9.2 X 1.9 CENTÍMETROS, CARTAS EM PLÁSTICO. CAIXA CONTENDO 114 CARTAS -	UND	80	MATTEL/JOGO UNO	10,30	824,00

183	TORRE MÁGICA - CONFECCIONADO EM MADEIRA E MDF - 18 PLACAS MEDINDO 7,5 X 7,5 CM E 45 CILINDROS DE MADEIRA PINTADOS MEDINDO 3,5 CM DE ALTURA - EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 20 X 20 X 8 CM; LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL.	UND	35	CARLU/TORRE MÁGICA	71,98	2.519,30
184	TRICICLO INFANTIL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, INCLUINDO AS RODAS - COM DIMENSÕES 52 X 47 X 45.5 CM; 1.36 QUILOGRAMAS, ASSENTO ANATÔMICO, COM PESO MÁXIMO	UND	22	XALINGO	74,30	1.634,60

	SUPPORTADO DE 19KG.					
VALOR						R\$ 30.826,55

EMPRESA		COMERCIAL K & D LTDA - EPP				
CNPJ		17.182.696/0001-17				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
19	BOBINA DE PAPEL KRAFT 60CM X 200M	UND	14	SAFRA/BOBINA DE PAPEL KRAFT	75,00	1.050,00
149	PASTA COM ABA PLÁSTICA E ELÁSTICO - OFÍCIO - POLIPROPILENO - 55MM	UND	590	POLIBRAS/PASTA COM ABA	2,30	1.357,00
152	PASTA SUSPensa - KRAFT - 170 G - HAST PLASTICA - CAIXA COM 50 UNIDADES	UND	186	JUSSARA/PASTA SUSPensa	89,50	16.647,00
VALOR						R\$ 19.054,00

EMPRESA		M.A DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO				
CNPJ		19.162.885/0001-53				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total

22	BOLA DE BASQUETEBOL, CONFECCIONADO EM MICROFIBRAS DE POLIURETANO, DIMENÇÕES 75 X 75 X 75 CM; 450 G	UND	15		35,00	525,00
VALOR					R\$ 525,00	

EMPRESA		RMM SPORTS COM. DE. PROP. ESP. EIRELLI - EPP				
CNPJ		22.382.705/0001-53				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
23	BOLA DE BORRACHA Nº 8, 40 CM - BOLA DE INICIAÇÃO, USADAS EM PRATICAS ESCOLARES PARA LAZER E TREINAMENTO DE FUNDAMENTOS BÁSICOS E COORDENAÇÃO. PESO110-120G	UND	76		13,55	1.029,80
67	COLETE DE FUTEBOL INFANTIL - FACE ÚNICA - COR AZUL MARINHO - COM MEDIDAS APROXIMADAS: (COMPRIMENTO X LARGURA) 48CM (C) X	UND	36		10,49	377,64

	35CM (L), MATERIAL POLIÉSTER					
VALOR						R\$ 1.407,44

EMPRESA		CASA DO ATLETA LTDA - EPP				
CNPJ		05.999.969/0001-31				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
25	BOLA DE VOLEIBOL - COMPOSIÇÃO: POLIURETANO / MIOLO SLIP SYSTEM - PESO DO PRODUTO: 260G - 280G - CIRCUNFERÊNCIA: 64CM - 66CM	UND	42	DUALT/OFICIAL	38,88	1.632,96
26	BOMBA DE AR PARA BOLAS E PNEUS DE BICICLETA DIMENSÕES: 305X29X0.35 MM, MATERIAL: AÇO	UND	17	POKER/WAY	16,90	287,30
68	CORDA DE POLIESTER 14MM COLOR - DIMENSÕES: DIÂMETRO: 14MM / INDICADA PARA USO ESPORTIVO,	UND	24	RIOMAR/20 MTS	160,00	3.840,00

	RESISTENTE, MALEÁVEL E DURÁVEL - ROLO COM 20 METROS					
76	ESCADA AGILIDADE FUNCIONAL 10 DEGRAUS NYLON MATERIAL: NYLON DIMENSÕES: 470 X 45 X 45 CM (C X L X A) PESO: 300G	UND	8	SUPERMEDY/10 DEGRAUS	52,45	419,60
VALOR						R\$ 6.179,86

EMPRESA		LUCIANE XAVIER CARNEIRO - ME				
CNPJ		03.028.656/0001-00				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
33	CADERNETA PARA RECADOS 14,6MM POR 10,0MM - 64 FOLHAS	UND	380	CREDEAL/CREDEAL	4,75	1.805,00
49	CARIMBO MAIÚSCULO LETRA DE FORMA - MEDIDAS DA CAIXA: 17 X 29 X 3	UND	36	XALINGO/XALINGO	35,00	1.260,00



	<p>REVESTIDOS COM BORRACHA NA PARTE INFERIOR, (28 UNIDADES) CARIMBOS COM CABO DE P.V.C. REVESTIDOS COM BORRACHA NA PARTE INFERIOR, PEÇAS MEDINDO 3 X 3 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM ILUSTRAÇÕES DOS DESENHOS DOS CARIMBOS NA PARTE INFERIOR</p>					
66	COLA P/ EVA E ISOPOR - 90 GR	UND	220	HAITI/HAITI	3,22	708,40
87	ETIQUETA PARA PREÇO TARJA 6 60x40MM - ROLO 500 UNIDADE	UND	59	FITACRAEL/FITACRAEL	8,95	528,05

88	ETIQUETA PARA PREÇO TARJA 5 20X37 MM - ROLO C/500 UNIDADES	UND	57	GRESPAN/GRESPAN	5,95	339,15
114	JACARÉ DE PRAIA - DIMENSÃO PRODUTO (A X L X P): 23 X 22 X 53 CM - DIMENSÃO DA EMBALAGEM (A X L X P): 25 X 24 X 55 CM - PESO: 1,145 KG - MATERIAL / COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO RESISTENTE (PROPILENO)	UND	40	PANGUE/PANGUE	89,00	3.560,00
117	JOGO DOMINÓ PRETO CLÁSSICO FABRICADO EM MADEIRA INCLUSIVE A CAIXA COM DIMENSÃO DE 49X55X18,2CM E PESO DE 360G	UND	115	XALINGO/XALINGO	9,95	1.144,25

121	KIT CONES FURADOS - 24 CM COM 8 PEÇAS PARA AGILIDADE + 4 ESTACAS PARA CONES FURADOS DE 80 CM DE COMPRIMENTO - MATERIAL PLÁSTICO.	UND	18	POKER/POKER	106,05	1.908,90
122	LÁPIS BORRACHA - CAIXA COM 12 UNIDADES	UND	21	KAZ/KAZ	11,80	247,80
136	PAPEL CARTÃO - 50X70 CM - CORES VARIADAS	UND	750	VMP/VMP	1,18	885,00
137	PAPEL CELOFONE - INCOLOR - 70X85 CM	UND		VMP/VMP	1,58	205,40
VALOR					R\$ 12.591,95	

EMPRESA		VIA PANTANAL PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA - ME				
CNPJ		18.921.677/0001-28				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
93	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPATULA, ZINCADO - DIMENSÕES: COMPRIMENTO 150MM, LARGURA 15MM, ESPESSURA 1MM	UND	115	CAVIA/CAVIA	1,20	138,00
VALOR						R\$ 138,00

EMPRESA		MTH COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP				
CNPJ		31.028.653/0001-02				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
105	GIZ ESCOLAR COLORIDO PLASTIFICADO CAIXA COM 50 UNIDADES	UND	310	DELTA/GIZ ESC.COLORIDO	6,30	1.953,00
180	TINTA PARA REABASTECER PINCEL ATOMICO - 37 ML - CORES VARIADAS -	UND	31	RADEX/REABAS. PINCEL	9,00	279,00
VALOR						R\$ 2.232,00

EMPRESA	EMPORIO DAS LICITAÇÕES COMERCIO LTDA
----------------	---

CNPJ		41.087.715/0001-00				
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
143	PAPEL SULFITE A4 - ESPECIFICAÇÃO: RESMA DE PAPEL SULFITE 75G/M2, NA COR BRANCA, - FORMATO A4 (210X297MM) - ALVURA MÍNIMA DE 90% CONFORME NORMA ISO PARA PAPEL BRANCO (ISO 9001/14001), - OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0) CONFORME NORMA TAPPI 412 CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO NA COR BRANCA, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, REGULAMENTADO PELAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. - CONTENDO 500 FOLHAS CADA	UND	1.720	SUZANO/REPORT PREMIUN	21,00	36.120,00

	RESMA, TIPO CHAMEX, REPORT, COPIMAX OU SIMILARES COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.					
VALOR						R\$ 36.120,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS.

3.2. Não há órgãos externos ao Município de Anaurilândia – MS na condições de participes da presente ARP, em razão da inviabilidade técnica e operacional para o órgão gerenciador.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, em razão da inviabilidade técnica e operacional para o órgão gerenciador.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no sítio oficial e no diário oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no sítio oficial da Administração e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

- 5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Órgão Gerenciador:

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal

Pela empresa adjudicatária:

Empresa: DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
Representante: Darlan Carlos Tomazelli
CPF.: 017.662.210-17
RG.: 1094577952 SSP/RS

Empresa: **MARBA COMERCIAL LTDA - ME**
Representante: **Marlon Barbosa**
CPF.: 032.568.941-51
RG.: 159048 SSP/MS

Empresa: **PARANÁ LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA - ME**
Representante: **Nelson Lorencone**
CPF.: 281.747.399-04
RG.: 15641568 SESP/PR

Empresa: **CUNHA MOVEIS E PAPELARIA LTDA - EPP**
Representante: **Gustavo Henrique do Nascimento Cunha**
CPF.: 051.067.061-06
RG.: 2.075.533 SEJUSP/MS

Empresa: **J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP**

Representante: **Leandro Carais**

CPF.: 222.035.958/17

RG.: 33.883.332-8 SSP/SP

Empresa: **COMERCIAL K&D LTDA - EPP**

Representante: **Gilson de Oliveira Domingos**

CPF.: 011.839.521-12

RG.: 7652 DRT-MS

Empresa: **M.A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS,**

Representante: **Marcos Antônio da Silva**

CPF.: 653.268.811-87

RG.: 823455 SSP/MS

Empresa: **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP,**

Representante: **Jéssica Kojo Sisti**

CPF.: 084.899.159-11

RG.: 10.733.579-0

Empresa: **LUCIANE XAVIER CARNEIRO LTDA - ME**

Representante: **Luciane Xavier Carneiro**

CPF.: 692.524.671-49

RG.: 439.632 SSP/MS

Empresa: **CASA DO ATLETA LTDA - EPP**

Representante: **Carlos Alberto Vilalba**

CPF.: 089.308.198-18

RG.: 18.499.536-X SSP/SP

Empresa: **VIA PANTANAL PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA - ME**

Representante: **Wilton Carlos Palmitesta**

CPF.: 028.172.498-95

RG.: 2451964 SEJUSP/MS

Empresa: **MTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Representante: **Matheus Delano de Ângelo Mendonça**

CPF.: 050.889.901-03

RG.: 1751486 SEJUSP/MS

Empresa: **EMPORIO DAS LICITAÇÕES COMERCIO LTDA - EPP**

Representante: **Thais Camargo dos Santos**

CPF.: 114.345.489-88

RG.: 14.159.845-7

Fiscais:

Marcela Rodrigues Martins Zaia

Fiscal de Contrato

Portaria nº 055/2024

Luciane da Fonção Moraes

Fiscal de Contrato

Portaria nº 055/2024

Maira Costa dos Santos

Fiscal de Contrato

Portaria nº 055/2024

Alessandro Silva Krungel

Fiscal de Contrato

Portaria nº 055/2024

Rodrigo Siqueira Zaia

Fiscal de Contrato

Portaria nº 055/2024

Leocenir Peralta da Silva

Fiscal de Contrato

Portaria nº 055/2024

Adão Dantas de Oliveira

Fiscal de Contrato

Portaria nº 055/2024

Andréia Aparecida Gaerdagi

Fiscal de Contrato

Portaria nº 055/2024

Testemunhas:

1. _____

NOME:

CPF:

2. _____

NOME:

CPF

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

A Fornecedoradora do objeto é a empresa Adjudicatária: VIA PANTANAL PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA - ME, CNPJ nº 18.921.677/0001-28, Rua Júlia Pereira de Souza, nº 186, – Bairro Universitário em Campo Grande/MS, CEP: 79.071-200, telefone nº (67) 9.8118-9791, representada por seu representante legal Sr. Wilton Carlos Palmitesta, portador (a) do CPF nº 028.172.498-95 e RG nº 2451964 SEJUS/SP.

EMPRESA		VIA PANTANAL PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA			
CNPJ		18.921.677/0001-28			
Item	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário
69	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA - 18 ML	und	370	Frama	1,89

152	PASTA SUSPENSA - KRAFT - 170 G - HAST PLASTICA - CAIXA COM 50 UNIDADES	und	186	Jussara	89,50
175	TESOURA - AÇO INOX - 21CM - CABO EMBORRACHADO	und	155	Brw/Gatte	5,93